

vidora Dulcirene Freitas de Lima, Matrícula 853631, cargo: Professora de Educação Básica Superior, Classe GII-01, falecida em 30 de maio de 2020, conforme Processo de nº. 2020.07.36667P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 30 de maio de 2020.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 17 de setembro de 2020.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 177/2020/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Wesley Pablo Matos da Costa, matrícula nº 852659, cargo: Gerente Operacional e Gener Jefferson da Silva Pereira, Cargo: Gerente de patrimônio e suprimentos, matrícula nº: 953473, para fiscalizar e acompanhar a execução do referido processo:

a) Processo nº 009552/2020/SMEC- Aquisição de material permanente - aparelhos eletrodomésticos (freezer horizontal 2 portas, freezer vertical e máquina de lavar 10 kg, de acordo com as especificações contidas neste projeto básico para atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 16 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Ligia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 749/2017-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 338/2017/SMSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa Nox Tecnologia da Informação LTDA-ME, bem como formalizar a alteração da sede da empresa.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOXTEC SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 749/2017 - SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 338/2017 - SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 338/2017 - SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PROPRIOS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS- LTDA.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 1147/2018/SMSA (CÍVICO)
Espécie: Contrato Administrativo nº. 248/2019 - SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 248/2019/SMSA, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 242/2020 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 980-SMO/SA/2020, Processo nº 28937/2019-SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0 como fiscal principal e como fiscais auxiliares os servidores: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, Allyny Patricia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552 e Maria Aparecida Cavalcante Saraiva, Engenheira Civil, CREA 0915874423, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços supracitados, sob responsabilidade técnica da empresa CONSORCIO DR7 - IZA - PONTUAL - CB.

Art. 2º - Designar a servidora Bárbara Jamile da Silva Melo, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 43.266, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 15 de setembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS